



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 047/2023.

Altamira (PA), 06 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MARCELO NOGUEIRA FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 002/2012;

Considerando a vaga do cargo de categoria funcional Assessor Especial – CC5.

Considerando a necessidade da Presidência dessa Câmara Municipal em dispor de servidor no cargo em comissão antes mencionado:

Considerando no disposto na Lei Complementar e no Regime Jurídico Único dos Servidores no Município de Altamira:

Considerando que o senhor **MARCELO NOGUEIRA FREITAS**, goza da inteira confiança da Presidência desta Casa de Leis, e preenche os requisitos legais e funcionais exigidos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **MARCELO NOGUEIRA FREITAS**, RG nº 5.735.455/SSP/PA e CPF nº 009.740.582-54, para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, categoria funcional Assessor Especial – CC5, lotado na Câmara Municipal de Altamira.

Artigo 2º - Com fundamento na Lei Municipal n.º 3343/2021, conceder a Gratificação Por Dedicção Exclusiva no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base do referido servidor.

Artigo 3º - O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providencias cabíveis à admissão e lotação do servidor nomeado no artigo anterior.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a dois de janeiro de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Presidente